

# QUALIDADE NOS PRODUTOS DA CONSTRUÇÃO

## EXIGÊNCIAS LEGAIS

A Comissão Europeia está a trabalhar na reformulação das Directivas "Nova Abordagem", tarefa que se prologará ainda no tempo. Há, contudo, algumas medidas mais imediatas em preparação, nomeadamente no que concerne aos produtos que se situam em domínios não harmonizados, e que representam, segundo a Comissão, 25% dos bens fabricados na Europa.

A Comissão pretende pressionar os Estados-membros para aumentarem as suas acções de controle de mercado, incentivando ao uso do sistema Rapex, que permite a difusão rápida da informação face a produtos perigosos sob o ponto de vista da saúde e segurança. No âmbito da Directiva "Produtos da Construção" bem se pode saudar qualquer iniciativa que leve a acções adequadas de

controle de mercado, dotando as autoridades dos meios adequados. A ausência de controle do mercado sobre os produtos abrangidos pela marcação CE coloca os fabricantes cumpridores numa clara situação de concorrência desleal e traduz-se num incentivo ao não cumprimento dos requisitos essenciais. Mas, para além das exigências da marcação CE existem, ainda,

nos vários estados-membros vários produtos de certificação obrigatória, como sejam, em Portugal, os varões de aço laminado a quente e os aços para pré-esforço. A obrigatoriedade da certificação destes produtos, para os quais não existem ainda normas harmonizadas, prende-se, obviamente, com exigências de segurança nas obras onde são aplicados.

Ora, o que se constata hoje no mercado, e apesar da actuação constante da ASAE neste domínio, é a sistemática entrada de produtos não certificados, alguns dos quais são apreendidos já em obra. Não é raro encontrarmos cadernos de encargos de obras públicas onde não é expressa, de forma inequívoca, a exigência da aplicação de produtos certificados ou com marcação CE,

nos casos em que a lei a isso obriga, continuando, mesmo, a indicar-se como referências normas ou especificações que não cumprem com os requisitos legais.

Esta situação é tanto mais gravosa quanto se verifica por parte dos fabricantes nacionais o cumprimento integral do normativo legal, tratando-se, essencialmente de produtos importados os que são encontrados em incumprimento da lei. ■

**Francisco Barroca**  
**Director Geral da**  
**CERTIF - Associação para a**  
**Certificação de Produtos**